



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS
MEDIDAS RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-
19)**

PAUTA DA 3ª REUNIÃO - REMOTA

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**30/04/2020
QUINTA-FEIRA
às 11 horas**

**Presidente: Senador Confúcio Moura
Vice-Presidente: Senadora Eliziane Gama**



**Comissão Mista de acompanhamento das medidas relacionadas ao
coronavírus (Covid-19)**

**3ª REUNIÃO - REMOTA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 30/04/2020.**

3ª REUNIÃO - REMOTA
Quinta-feira, às 11 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Reunião destinada a avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19). O convite deriva do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, Art. 2º, § 2º.	14

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	PLANO DE TRABALHO		15
2	REQUERIMENTO		30
3	REQUERIMENTO		34
4	REQUERIMENTO		37

5	REQUERIMENTO		41
6	REQUERIMENTO		44
7	REQUERIMENTO		48
8	REQUERIMENTO		51
9	REQUERIMENTO		53
10	REQUERIMENTO		55
11	REQUERIMENTO		57
12	REQUERIMENTO		60
13	REQUERIMENTO		64
14	REQUERIMENTO		68
15	REQUERIMENTO		72
16	REQUERIMENTO		76
17	REQUERIMENTO		78
18	REQUERIMENTO		80

19	REQUERIMIENTO		82
20	REQUERIMIENTO		85
21	REQUERIMIENTO		87
22	REQUERIMIENTO		94
23	REQUERIMIENTO		98
24	REQUERIMIENTO		101
25	REQUERIMIENTO		104
26	REQUERIMIENTO		107
27	REQUERIMIENTO		110
28	REQUERIMIENTO		113
29	REQUERIMIENTO		116
30	REQUERIMIENTO		119
31	REQUERIMIENTO		122
32	REQUERIMIENTO		125

33	REQUERIMIENTO		128
-----------	----------------------	--	------------

COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura
VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Confúcio Moura(MDB)(9)(3)	RO	1 Esperidião Amin(PP)(10)	SC
Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
Eliziane Gama(CIDADANIA)(2)	MA	1 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)	AP (61) 3303-6568
Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)			
Izalci Lucas(PSDB)(6)	DF	1 Roberto Rocha(PSDB)(6)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
PSD			
Vanderlan Cardoso(5)	GO	1 Lucas Barreto(5)(12)	AP
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)			
Rogério Carvalho(PT)(3)	SE	1 Zenaide Maia(PRO)(11)	RN 3215-5439
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)			
Wellington Fagundes(PL)(7)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Chico Rodrigues(DEM)(14)(7)	RR
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE			
Cacá Leão(PP)(4)	BA 3215-5320	1 Gustinho Ribeiro(SOLIDARIEDADE)(4)	SE 3215-5379
Francisco Jr.(PSD)(4)	GO 3215-5643	2 Paulo Azi(DEM)(4)	BA 3215-5422
Luiz Carlos Motta(PL)(4)	SP 3215-5415	3 Hildo Rocha(MDB)(4)	MA 3215-5734
PT			
Reginaldo Lopes(1)	MG 3215-5426	1 Renildo Calheiros(PCdoB)(1)	PE 3215-5915
PSL			
Joice Hasselmann(8)	SP 3215-5825	1 Felício Laterça(8)	RJ 3215-5275
PSB			
João H. Campos(13)	PE 3215-5409	1 Mauro Benevides Filho(PDT)(15)	CE 3215-5731

- (1) Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes(PT/MG), designado como suplente o Deputado Renildo Calheiros (PC do B/PE). (Of. /2020 da Liderança do PT)
- (2) Designado como titular a Senadora Eliziane Gama(CIDADANIA/MA), designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues(REDE/AP). (Of. 26/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente)
- (3) Indicados oralmente na reunião de líderes de 25.03.2020
- (4) Designados como titulares os Deputados Cacá Leão (PP/BA), Francisco Jr. (PSD/GO) e Luiz Carlos Motta (PL/SP); designados como suplentes os Deputados Gustinho Ribeiro (SD/SE), Paulo Azi (DEM/BA) e Hildo Rocha (MDB/MA). (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
- (5) Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque (PSD/AP). (Of. 42/2020 da Liderança do PSD)
- (6) Designado como titular o Senador Izalci Lucas, designado como suplente o Senador Roberto Rocha. (Of. 27/2020 da Liderança do PSDB)
- (7) Designado como titular o Senador Wellington Fagundes (PL/MT), designado como suplente o Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). (Of. 5/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
- (8) Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Felício Laterça. (Ofício n° 65/2020 da Liderança do PSL)
- (9) Designado como titular o Senador Confúcio Moura (MDB/RO). (Of. 25/2020 da Liderança do MDB)
- (10) 02/04/2020: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Eduardo Gomes. (Of. 23/2020 da Liderança do PP)
- (11) 02/04/2020: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia. (Of. 15/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
- (12) 20/04/2020: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Paulo Albuquerque. (Of. 45/2020 da Liderança do PSD)
- (13) 22/04/2020: Designado como titular o Deputado João H. Campos. (Of. 35/2020 da Liderança do PSB)
- (14) 22/04/2020: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
- (15) 23/04/2020: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho. (Of. 36/2020 da Liderança do PSB)

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): LENITA CUNHA
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3508
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 30 de abril de 2020
(quinta-feira)
às 11h

PAUTA

3ª Reunião - Remota

COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19) - CN-
COVID19

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

RELATOR: Deputado Francisco Jr.

VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	REUNIÃO REMOTA

Retificações:

1. Correção do tipo da reunião. (27/04/2020 21:26)
2. Inclusão de parte deliberativa. (28/04/2020 18:57)

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Reunião destinada a avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19). O convite deriva do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, Art. 2º, § 2º.

Convidado:

Paulo Roberto Nunes Guedes

Ministro da Economia

Videoconferência Confirmada

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO

Plano de Trabalho contendo texto consolidado com as sugestões acolhidas pelo relator, apresentadas na 2ª Reunião da Comissão.

Autoria: Francisco Jr.

ITEM 2

REQ 002/20 CN-COVID19

Requer a convocação do Ministro da Saúde, dr. Nelson Teich.

Autoria: Reginaldo Lopes

ITEM 3

REQ 003/20 CN-COVID19

Requer a realização de audiência Pública com o Ministro da Defesa, General de Exército Fernando Azevedo e Silva.

Autoria: Reginaldo Lopes

ITEM 4

REQ 004/20 CN-COVID19

Requer a realização de audiência pública com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Pedro Duarte Guimarães.

Autoria: Reginaldo Lopes

ITEM 5**[REQ 005/20 CN-COVID19](#)**

Requer a convocação do Ministro da Economia, sr. Paulo Guedes.

Autoria: Reginaldo Lopes

ITEM 6**[REQ 006/20 CN-COVID19](#)**

Requer a convocação do Ministro das Relações Exteriores, sr. Ernesto Henrique Fraga.

Autoria: Reginaldo Lopes

ITEM 7**[REQ 007/20 CN-COVID19](#)**

Requer a realização de audiência pública com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, dr. Sergio Fernando Moro.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso

ITEM 8**[REQ 008/20 CN-COVID19](#)**

Requer a convocação do Ministro da Economia, sr. Paulo Guedes.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ITEM 9**[REQ 009/20 CN-COVID19](#)**

Requer a convocação do Ministro da Cidadania, Sr. Onyx Lorenzoni.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ITEM 10**[REQ 010/20 CN-COVID19](#)**

Requer a convocação do Ministro da Saúde, sr. Nelson Teich.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ITEM 11**[REQ 011/20 CN-COVID19](#)**

Requer o compartilhamento de informações, auditorias, relatórios e outros documentos referentes ao "Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19" em andamento no Tribunal de Contas da União.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

ITEM 12**REQ 012/20 CN-COVID19**

Requer a realização de audiência pública com o Dr. Átila Iamarino.

Autoria: Reginaldo Lopes

ITEM 13**REQ 013/20 CN-COVID19**

Requer a convocação do Ministro da Cidadania, sr. Onyx Lorenzoni.

Autoria: Reginaldo Lopes

ITEM 14**REQ 014/20 CN-COVID19**

Requer a convocação do Secretário Especial de Previdência e Trabalho, o sr. Bruno Bianco Leal.

Autoria: Reginaldo Lopes

ITEM 15**REQ 016/20 CN-COVID19**

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Fernando Moro.

Autoria: Reginaldo Lopes

ITEM 16**REQ 017/20 CN-COVID19**

Requer a convocação do Ministro da Economia, sr. Paulo Guedes.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

ITEM 17**REQ 018/20 CN-COVID19**

Requer a convocação do Ministro da Saúde, sr. Nelson Teich.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

ITEM 18**REQ 019/20 CN-COVID19**

Requer a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, sr. Walter Souza Braga Netto.

Autoria: Senadora Eliziane Gama

ITEM 19**REQ 020/20 CN-COVID19**

Requer audiência pública com o Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio Gomes.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ITEM 20**REQ 021/20 CN-COVID19**

Requer que na Audiência Pública objeto do Requerimento nº 07, o convidado seja o titular do cargo de Ministro da Justiça e Segurança Pública.

Autoria: Senador Vanderlan Cardoso

ITEM 21**REQ 023/20 CN-COVID19**

Requer seja incluído no Plano de Trabalho dessa Comissão, o objetivo de produzir análises e relatórios estatísticos semanais para subsidiar a avaliação da efetiva execução das ações relativas à Economia, principalmente sobre manutenção de empregos, linhas de crédito, decisões tributárias e seus impactos fiscais e às áreas de Saúde e Assistência Social.

Autoria: Senador Esperidião Amin

ITEM 22**REQ 024/20 CN-COVID19**

Requer seja convidada para participar de Audiência Pública desta Comissão a Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Sra. Susana Cordeiro Guerra.

Autoria: Reginaldo Lopes

ITEM 23**REQ 025/20 CN-COVID19**

Requer realização de Audiência Pública com os convidados:

Sr. Sérgio Rezende, Ex-Ministro de Ciência e Tecnologia

Sr. Ildeu de Castro, Presidente da SBPC

Sra. Flávia Calé, Presidente da ANPG

Sr. Luiz Davidovich, Presidente da ABC

Sr. Glauco Arbix, Ex-presidente da Finep

Sr. Carlos Américo Pacheco, Presidente do CTA da FAPESP

Autoria: João Campos

ITEM 24**REQ 026/20 CN-COVID19**

Requer realização de Audiência Pública com os convidados:

Sr. Abraham Weintraub, Ministro da Educação

Representante ANDIFES

Representante CONSED

Representante UNDIME

Representante CNE

Autoria: João Campos

ITEM 25

REQ 027/20 CN-COVID19

Requer realização de Audiência Pública com os seguintes convidados:

Sr. Sergio Rezende, ex-Ministro da Ciência e Tecnologia

Sr. Miguel Nicolelis, Coordenador do Comitê Científico de Combate ao Coronavírus formado pelo Consórcio Nordeste

Autoria: João Campos

ITEM 26

REQ 028/20 CN-COVID19

Requer realização de Audiência Pública com os seguintes convidados:

Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife

Sr. André Longo, Secretário de Estado de Saúde do Estado de Pernambuco

Autoria: João Campos

ITEM 27

REQ 029/20 CN-COVID19

Requer realização de Audiência Pública com os seguintes convidados:

Representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Nordeste

Representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Norte

Representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Sul

Autoria: João Campos

ITEM 28

REQ 030/20 CN-COVID19

Requer realização de Audiência pública com o Sr. Paulo Nogueira Batista Jr. Ex-diretor executivo do FMI

Autoria: João Campos

ITEM 29

REQ 031/20 CN-COVID19

Requer realização de Audiência Pública com representante do setor de turismo.

Autoria: João Campos

ITEM 30

REQ 032/20 CN-COVID19

Requer realização de Audiência Pública com o Sr. Adilson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

Autoria: João Campos

ITEM 31**REQ 033/20 CN-COVID19**

Requer realização de Audiência Pública com a Sra. Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Autoria: João Campos

ITEM 32**REQ 034/20 CN-COVID19**

Requer realização de Audiência Pública com o Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES durante a Crise de 2008.

Autoria: João Campos

ITEM 33**REQ 035/20 CN-COVID19**

Requer realização de Audiência Pública com o Sr. Jonas Donizette, Presidente da FNP

Autoria: João Campos

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS**

(Constituída nos termos do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 6, de 2020)

PLANO DE TRABALHO

Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Documento eletrônico assinado por Francisco Jr. (PSD/GO), através do ponto SDR_56424, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 8 3 2 7 0 5 7 1 0 0 *

Brasília, abril de 2020

Documento eletrônico assinado por Francisco Jr. (PSD/GO), através do ponto SDR_56424,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS**

(Constituída nos termos do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 6, de 2020)

Presidente: Senador Confúcio Moura

Vice-Presidente: Senadora Eliziane Gama

Relator: Deputado Francisco Júnior

Membros:

SENADORES

TITULARES

Confúcio Moura (MDB)
Eliziane Gama (CIDADANIA)
Izalci Lucas (PSDB)
Vanderlan Cardoso (PSD)
Rogério Carvalho (PT)
Wellington Fagundes (PL)

SUPLENTES

Esperidião Amin (PP)
Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSDB)
Lucas Barreto (PSD)
Zenaide Maia (PROS)
Rodrigo Pacheco (DEM)

DEPUTADOS

TITULARES

Cacá Leão (PP)
Francisco Jr. (PSD)
Luiz Carlos Motta (PL)
Reginaldo Lopes (PT)
Joice Hasselmann (PSL)
João H. Campos (PSB)

SUPLENTES

Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE)
Paulo Azi (DEM)
Hildo Rocha (MDB)
Renildo Calheiros (PCdoB)
Felício Laterça (PSL)
Mauro Benevides Filho (PDT)

Documento eletrônico assinado por Francisco Jr. (PSD/GO), através do ponto SDR_56424,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



Da Introdução

Vivemos sob a égide de pandemia internacional ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, com impactos que transcendem a saúde pública e afetam a economia como um todo e poderão, de acordo com algumas estimativas, levar a uma queda substancial no Produto Interno Bruto – PIB mundial em 2020.

As medidas de enfrentamento à pandemia gerarão um natural e acelerado aumento do gasto público. Gastos esses, que não estavam previstos na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020. Nesse contexto, o Decreto Legislativo nº 6/2020 reconhece, nos termos do art. 65, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal, a ocorrência do estado de calamidade pública.

Dentre os dispositivos do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, encontra-se o art. 2º que dispõe:

“Art. 2º Fica constituída Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional, composta por 6 (seis) deputados e 6 (seis) senadores, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§ 1º Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pela Presidência da Comissão.

§ 2º A Comissão realizará, mensalmente, reunião com o Ministério da Economia, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§ 3º Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública com a presença do Ministro da Economia, para apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância



internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.”

Nos termos do §2º, do art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 2000, a Comissão realizará reunião mensal com o Ministério da Economia para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19). A cada dois meses, o Ministro da Economia também deverá apresentar relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao enfrentamento das situações decorrentes da pandemia.

Do Escopo do Trabalho e dos Objetivos da Comissão

Conforme disposto no art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, a Comissão terá por objetivo:

“acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)”

Adicionalmente, a Comissão deverá atuar também como um ponto focal, tanto para o Congresso Nacional quanto para a Sociedade na busca por informações confiáveis e transparentes sobre a crise da Covid-19.

Nesse sentido, Além das reuniões ordinárias mensais com o Ministro da Economia, entende-se ser necessário realizar audiências com técnicos e autoridades dos diversos campos de conhecimento relacionadas às ações de enfrentamento à Covid-19.

Serão convidados, no âmbito deste plano de trabalho, representantes dos poderes executivos Federal e Estadual, ex-ocupantes de cargos estratégicos na administração pública Federal, representantes de trabalhadores e empresários e presidentes das associações médicas cuja especialidade tem contato direto com pacientes diagnosticados com a Covid-19, dentre outros.



O critério utilizado para a escolha das autoridades e técnicos foi o envolvimento direto das autoridades e profissionais nos esforços de mitigação dos efeitos da crise. Além disso, foram incluídas ex-autoridades que possuem vivência em ações de mitigação de crises econômicas e que poderão compartilhar suas experiências e possíveis pontos de atenção, além de representantes de organismos internacionais que poderão compartilhar a experiência internacional quanto ao tema.

Dependendo da dinâmica da comissão, poderão ser promovidos estudos específicos que subsidiarão o relatório definitivo, que será objeto de reflexão e deliberação, pelos membros do referido colegiado.

Dos Recursos Utilizados

Além da estrutura ordinária da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a comissão também contará com técnicos de outros órgãos. No dia 20 de abril de 2020 foi aprovado requerimento que solicitava a disponibilização de dois técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU) e dois técnicos da Controladoria Geral da União (CGU), a fim de acompanhar os trabalhos da Comissão.

Ao longo do trabalho, caso haja necessidade, a comissão poderá solicitar estudos especiais aos órgãos públicos envolvidos no combate à pandemia do Covid-19, bem como solicitar a disponibilização de outros técnicos para auxiliar nos trabalhos da comissão.

Das Entregas da Comissão

Tendo em vista a atribuição de *“acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)”*, será elaborado relatório final, a ser submetido aos membros da Comissão para aprovação, com vistas a documentar a atuação do Poder Executivo no combate à pandemia, especialmente, no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros das medidas relacionadas à Covid-19.

Além disso, ao longo do prazo de vigência da comissão, serão disponibilizados informes periódicos com o objetivo de aumentar a transparência dos gastos públicos,



além de trazer subsídios para os trabalhos legislativos do Congresso Nacional. Esses informes serão publicados em um sítio eletrônico da comissão mista e consolidarão as informações quantitativas colhidas ao longo do desenvolvimento dos trabalhos do colegiado. Todo conteúdo divulgado contará com o apoio técnico das Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado, além do apoio técnico da CGU e do TCU.

Do Cronograma

Além do Ministro da Economia, o presente plano de trabalho contempla o convite para autoridades, ex-autoridades, especialistas, médicos e representantes de trabalhadores e empresários.

Ainda que a escolha dos convidados seja bastante abrangente, o plano deixa espaço para que os especialistas e autoridades que vierem a ser convidados por meio de requerimentos dos membros da comissão também possam ser ouvidos. A proposta de cronograma de trabalho encontra-se, em anexo.

Outra consideração é que o presente plano de trabalho assume que as reuniões serão virtuais. Caso as condições de isolamento sejam alteradas, esse critério também poderá ser ajustado pelos membros da Comissão.

Documento eletrônico assinado por Francisco Jr. (PSD/GO), através do ponto SDR_56424, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



CRONOGRAMA DE TRABALHO

Dia 22 de abril de 2020

- Disponibilização da minuta do Plano de Trabalho aos membros da Comissão para sugestões.

1ª Reunião – 24 de abril de 2020 – 11:00hs

- Deliberação do plano de trabalho.

2ª Reunião – 30 de abril de 2020 – 11:00hs

Pauta: Reunião de Acompanhamento das Ações Fiscais e da Execução Orçamentária e Financeira

Audiência com o Ministro:

- Paulo Roberto Nunes Guedes – Ministro da Economia.

3ª Reunião – 4 de maio de 2020 – 11:00hs

Pauta: Estratégia da União no Combate à Pandemia da Covid-19

Audiência com os Senhores:

- Walter Souza Braga Netto – Ministro-Chefe da Casa Civil.
- Onix Lorenzoni – Ministro da Cidadania.
- Pedro Guimarães – Presidente da Caixa Econômica Federal
- Gustavo Montezano – Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

4ª Reunião – 7 de maio de 2020 – 11:00hs

Pauta: Panorama epidemiológico da Covid-19, ações do Ministério da Saúde para o enfrentamento da pandemia. Considerações estratégicas para avaliação da segurança da retomada das atividades laborais não consideradas essenciais no enfrentamento da doença.

Audiência com o Ministro:

- Nelson Teich – Ministro da Saúde.

5ª Reunião - 11 de maio de 2020 – 11:00hs

Pauta: Impactos da Covid-19 sobre a Seguridade Social e Emprego.

Audiência com os Secretários:

- Bruno Bianco Leal – Secretário Especial de Previdência e Trabalho.
- Bruno Silva Dalcomo – Secretário de Trabalho.

6ª Reunião – 14 de maio de 2020 – 11:00hs



Pauta: Impactos da Covid-19 sobre as finanças públicas e sobre o Endividamento Público.

Audiência com os Senhores:

- Mansueto Facundo de Almeida Jr. – Secretário do Tesouro Nacional.
- José Roberto Afonso – Especialista em Finanças Públicas
- Fábio Giambiagi – Especialista em Finanças Públicas
- Felipe Scudeler Salto – Instituição Fiscal Independente.
- Maria Lúcia Fattorelli – Auditoria Cidadã da Dívida

7º Reunião – 18 de maio de 2020 – 11:00hs

Pauta: Atualização sobre dados científicos relacionados à Covid-19, incluindo informações sobre testes diagnósticos, tratamentos, imunologia, prognóstico da evolução da doença.

Audiência com os Srs:

- Dr. José Miguel Chatkin – Presidente da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.
- Dr. Miguel Nicolelis – Médico e Cientista coordenador da Comissão Científica de Assessoramento ao Consórcio Nordeste para assuntos de coronavírus.
- Dr. Israel Silva Maia – Presidente da Associação de Medicina Intensiva Brasileira.
- Dr. Clóvis Arns da Cunha – Presidente da Sociedade Brasileira de Infectologia
- Manoel Carlos Neri da Silva - Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

8º Reunião – 21 de maio de 2020 – 11:00 hs

Pauta: Estratégias estaduais e municipais para o retorno da quarentena.

Audiência com os Srs.:

- Ibaneis Rocha – Governador do Distrito Federal.
- Ronaldo Caiado – Governador de Goiás.
- João Dória – Governador de São Paulo.
- Marcelo Crivela – Prefeito do Rio de Janeiro
- Arthur Virgílio Neto – Prefeito de Manaus

9º Reunião – 25 de maio de 2020 – 11:00hs

Pauta: Ações do Ministério da Saúde, da ANS, da Anvisa e da Fiocruz no enfrentamento da pandemia. Orientações da OPAS/OMS relacionadas à Covid-19.

Audiência com os Srs:

- Luis Henrique Mandetta – Ex. Ministro da Saúde.
- Leandro Fonseca da Silva – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- Antônio Barra Torres – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Nisia Trindade Lima – Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).



- Socorro Gross – Representante da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) no Brasil.

10ª Reunião – 28 de maio de 2020 – 11:00hs

Pauta: Reunião de Acompanhamento das Ações Fiscais e da Execução Orçamentária e Financeira

Audiência com o Ministro:

- Paulo Roberto Nunes Guedes – Ministro da Economia.

11ª Reunião - 1º de junho de 2020 – 11:00hs

Pauta: Dificuldades encontradas por estados e municípios no enfrentamento da pandemia. Debate sobre as medidas aplicadas, seus impactos positivos e negativos.

Audiência com os Srs.:

- Dr. José Henrique Germann Ferreira – Secretário de Estado de Saúde de São Paulo.
- Dr. Rodrigo Tobias de Souza Lima – Secretário de Estado de Saúde do Amazonas.
- Dr. Alberto Beltrame – Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS)
- Dr. Wilames Freire Bezerra – Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS)
- Dr. André Longo – Secretário de Estado de Saúde de Pernambuco

12ª Reunião – 4 de junho de 2020 – 11:00hs

Pauta: Os impactos da Covid-19 sobre as finanças dos Estados.

Audiência com os Secretários:

- Henrique de Campos Meirelles – Secretário de Estado da Fazenda de São Paulo.
- Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – Secretária de Estado da Fazenda de Goiás.
- Gustavo de Oliveira Barbosa – Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais
- Alex Del Giglio – Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas.
- Renê de Oliveira Garcia Júnior – Secretário de Estado da Fazenda do Paraná
- Décio José Padilha da Cruz – Secretário de Estado da Fazenda de Pernambuco

13ª Reunião – 8 de junho de 2020 – 11:00hs

Pauta: Os riscos da Covid-19 para a estabilidade econômica e a concessão de crédito pelos Bancos Privados

Audiência com os Senhores:

- Roberto Campos Neto – Presidente do Banco Central do Brasil
- Rubem de Freitas Novaes – Presidente do Banco do Brasil
- Octavio de Lazari Junior – CEO do Bradesco



- Candido Botelho Bracher – CEO do Itaú
- Sergio Rial – CEO do Santander Brasil.

14º Reunião – 15 de junho de 2020 – 11:00 hs

Pauta: O acompanhamento dos gastos públicos relacionados a mitigação da Covid-19

Audiência com os Srs:

- José Múcio Monteiro – Presidente do Tribunal de Contas da União.
- Wagner Rosário – Ministro da Controladoria-Geral da União.
- Augusto Aras – Procurador-Geral da União
- Felipe Santana Cruz - Presidente da OAB

15º Reunião – 18 de junho de 2020 – 11:00hs

Pauta: Principais riscos macroeconômicos da Covid-19 e o como a experiência brasileira no combate a crises econômicas pode contribuir nas ações de mitigação.

Audiência com os Srs:

- Murilo Portugal – Ex-Diretor Executivo do Fundo Monetário Internacional.
- Otaviano Canuto – Ex-Diretor Executivo do Fundo Monetário Internacional.
- Pedro Sampaio Malan – Ex-Ministro da Fazenda.
- Paulo Hartung - Ex-Governador do Espírito Santo
- Paulo Nogueira Batista Júnior – Ex-Diretor Executivo do Fundo Monetário Internacional.

16º Reunião – 22 de junho de 2020 – 11:00hs

Pauta: Estratégias Internacionais de Enfrentamento à Crise da Covid-19.

Audiência com os Srs:

- Joana Pereira – Representante do Fundo Monetário Internacional no Brasil.
- Paloma Anos Casero, Diretora do Banco Mundial para o Brasil.
- Morgan Doyle – Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Brasil.

17º Reunião – 25 de junho de 2020 – 11:00hs

Pauta: O Acompanhamento das ações de Controle em âmbito subnacional.

Audiência com os Srs:

- Fábio Túlio Filgueiras Nogueira – Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.
- Thiers Vianna Montebello – Presidente da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios.
- Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares – Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

18ª Reunião – 29 de junho de 2020 – 11:00hs



Pauta: Reunião de Acompanhamento das Ações Fiscais e da Execução Orçamentária e Financeira.

Audiência com o Ministro:

- Paulo Roberto Nunes Guedes – Ministro da Economia.

19º Reunião – 2 de julho de 2020 – 11:00hs

Pauta: O impacto da Covid-19 sobre o Setor Produtivo.

Audiência com os Srs.:

- João Martins da Silva Junior – Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil.
- José Roberto Tadros - Confederação Nacional do Comércio.
- Carlos do Carmo Andrade Melles - Diretor Presidente do Sebrae.

20º Reunião - 6 de julho de 2020 – 11:00hs

Pauta: O impacto da Covid-19 sobre o Setor Produtivo.

Audiência com os Srs.:

- Nelson de Abreu Pinto - Confederação Nacional do Turismo
- Vander Francisco Costa – Confederação Nacional do Transporte.
- Robson Braga de Andrade – Confederação Nacional da Indústria.

21º Reunião – 9 de julho de 2020 – 11:00hs

Pauta: O impacto da Covid-19 sobre os trabalhadores.

Audiência com os Srs.:

- Sergio Nobre – Presidente da CUT.
- Ricardo Patah – Presidente da UGT.
- Miguel Eduardo Torres – Presidente da Força Sindical.
- José Francisco Salvino – Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

22º Reunião – 13 de julho de 2020 – 11:00hs

Pauta: Ações do Ministério da Saúde no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Audiência com o Ministro:

- Nelson Teich – Ministro da Saúde.

23ª Reunião – 16 de julho de 2020 – 11:00hs

Pauta: Reunião de Acompanhamento das Ações Fiscais e da Execução Orçamentária e Financeira.

Audiência com o Ministro:

Documento eletrônico assinado por Francisco Jr. (PSD/GO), através do ponto SDR_56424, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



- Paulo Roberto Nunes Guedes – Ministro da Economia.

24ª Reunião – 3 de agosto de 2020 – 11:00hs

Pauta: Avaliação da Estratégia do Governo no Combate à Covid-19.

Audiência com os Ministros:

- Walter Souza Braga Netto – Ministro-Chefe da Casa Civil.
- Onix Lorenzoni – Ministro da Cidadania.
- Damares Alves - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

25ª Reunião – 6 de agosto de 2020 – 11:00hs

Pauta: Como as Crises Anteriores Podem Ajudar no Enfrentamento à Covid-19

Audiência com os Srs.:

- Gustavo Henrique de Barroso Franco – Ex-Presidente do Banco Central do Brasil
- Armínio Fraga Neto – Ex-Presidente do Banco Central do Brasil
- Joaquim Vieira Ferreira Levy – Ex-Ministro da Fazenda.
- Nelson Henrique Barbosa Filho – Ex-Ministro da Fazenda.
- Luciano Coutinho - Ex-Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

26ª Reunião – 10 de agosto de 2020 – 11:00hs

Pauta: Panorama geral quanto aos impactos das medidas relacionadas à saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19) - problemas, resultados e perspectivas econômicas futuras, sob a ótica dos estados.

Audiência com os Governadores:

- Reinaldo Azambuja – Governador do Mato Grosso do Sul e Presidente do Consórcio Brasil Central.
- Rui Costa – Governador da Bahia e presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.
- Romeu Zema Neto - Governador de Minas Gerais e Presidente do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud).
- Antônio Waldez Góes da Silva - Governador do Amapá e Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal .

27ª Reunião – 13 de agosto de 2020 – 11:00hs

Pauta: Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento relacionadas ao Covid-19.

Audiência com os Srs.:

- Sérgio Rezende – Ex- Ministro de Ciência e Tecnologia.
- Ildeu de Castro Moreira – Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.
- Flávia Calé – Presidente da Associação Nacional de Pós-Graduandos

28ª Reunião – 17 de agosto de 2020 – 11:00hs



Pauta: Panorama geral quanto aos impactos das medidas relacionadas à saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19) - problemas, resultados e perspectivas econômicas futuras, sob a ótica dos municípios.

Audiência com os representantes municipais:

- Glademir Aroldi – Presidente da Confederação Nacional dos Municípios.
- Ari José Vanazzi – Presidente da Associação Brasileira de Municípios.
- Jonas Donizette – Presidente da Frente Nacional de Prefeitos

29º Reunião – 20 de agosto de 2020 – 11:00hs

Pauta: Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento relacionadas ao Covid-19.
Audiência com os Srs.:

- Luiz Davidovich – Presidente da Academia Brasileira de Ciências
- Glauco Arbix – Ex-Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)
- Carlos Américo Pacheco – Diretor- Presidente do Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

30º Reunião – 24 de agosto de 2020 – 11:00hs

Pauta: A Educação e a pandemia de Covid-19.
Audiência com os Srs.:

- Abraham Weintraub - Ministro da Educação
- Luiz Miguel Martins Garcia – Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.
- Cecília Mota – Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação.
- Luiz Roberto Liza Curi – Presidente do Conselho Nacional de Educação

31ª Reunião – 27 de agosto de 2020 – 11:00hs

Pauta: Reunião de Acompanhamento das Ações Fiscais e da Execução Orçamentária e Financeira.

Audiência com o Ministro:

- Paulo Roberto Nunes Guedes – Ministro da Economia.

Sala da Comissão, em de abril de 2020.

Deputado Francisco Júnior (PSD/GO)
Relator



2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQ
00002/2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Saúde, Dr. Nelson Teich para comparecer ao Plenário desta Comissão Mista a fim de prestar esclarecimentos sobre as ações já realizadas e providências futuras em relação a pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente;

Requeiro a V.Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Saúde, Dr. Nelson Teich, para comparecer ao plenário desta comissão a fim de prestar esclarecimentos aos parlamentares, das ações deste Ministério no combate ao COVID-19, e nas ações de apoio a população e a economia no período da pandemia, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, do artigo 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de audiência pública desta comissão Ministro da Saúde Nelson Teich, para debater as ações deste Ministério no combate ao COVID-19, e as ações de apoio e tratamento da população no período da pandemia, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO



CD/20370.56531-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

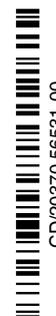
“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil segue sendo um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos e de proteção aos profissionais de saúde, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis e apoio as micro e pequenas empresas.

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir Ministro da Saúde Nelson Teich e sua avaliação e medidas para combater o COVID-19 e auxiliar na tomada de medidas urgentes de recuperação para minimizar impacto de longo prazo, particularmente a grupos vulneráveis e marginalizados, além de apoiar a recuperação mais rápida da sociedade Brasileira.



CD/20370.56531-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG



CD/20370.56531-00

2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQ
00003/2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a realização de audiência pública com o Ministro de Estado da Defesa, general de Exército Fernando Azevedo e Silva para debater as ações deste ministério relativas à pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, do artigo 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão o Ministro de Estado da Defesa, general de Exército Fernando Azevedo para debater as ações deste relativas a pandemia do Covid-19, e nas ações de apoio a população e a economia no período da pandemia, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da



CD/20726.58096-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil segue sendo um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis e apoio as micro e pequenas empresas.

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir o Ministro de Estado da Defesa, general de Exército Fernando Azevedo e sua avaliação e medidas para reduzir o impacto social e econômico da pandemia da COVID-19 e auxiliar na tomada de medidas urgentes de recuperação para minimizar impacto de longo prazo, particularmente a grupos vulneráveis e marginalizados, além de apoiar a recuperação mais rápida da sociedade Brasileira.

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG



CD/20726.58096-00

2ª PARTE - DELIBERATIVA

4



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQ
00004/2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a realização de audiência pública com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Pedro Duarte Guimarães; e o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Sr. Gustavo Montezano para debater as ações deste órgãos relativas a pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, do artigo 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Pedro Duarte Guimarães; e o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Sr. Gustavo Montezano para debater as ações deste relativas a pandemia do Covid-19, e nas ações de apoio a população e a economia no período da pandemia, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de



CD/20026.28403-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil segue sendo um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis e apoio as micro e pequenas empresas.

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Pedro Duarte Guimarães; e o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Sr. Gustavo Montezano e sua avaliação e medidas para reduzir o impacto social e econômico da pandemia da COVID-19 e auxiliar na tomada de medidas urgentes de recuperação para minimizar impacto de longo prazo, particularmente a grupos vulneráveis e marginalizados, além de apoiar a recuperação mais rápida da sociedade Brasileira.

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG



CD/20026.28403-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG



CD/20026.28403-00

2ª PARTE - DELIBERATIVA

5



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQ
00005/2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Economia Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes para comparecer ao Plenário desta Comissão Mista a fim de prestar esclarecimentos sobre as ações já realizadas e providências futuras em relação a pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente;

Requeiro a V.Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, para comparecer ao plenário desta comissão a fim de prestar esclarecimentos aos parlamentares, das ações deste Ministério no combate ao COVID -19, e nas ações de apoio a população e a economia no período da pandemia, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da



CD/20620.27941-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil segue sendo um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis e apoio as micro e pequenas empresas.

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir Ministro da Economia Paulo Roberto Nunes Guedes e sua avaliação e medidas para reduzir o impacto social e econômico da pandemia da COVID-19 e auxiliar na tomada de medidas urgentes de recuperação para minimizar impacto de longo prazo, particularmente a grupos vulneráveis e marginalizados, além de apoiar a recuperação mais rápida da sociedade Brasileira.

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG



CD/20620.27941-00

2ª PARTE - DELIBERATIVA

6



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQ
00006/2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores Sr. Ernesto Henrique Fraga Araújo para comparecer ao Plenário desta Comissão Mista a fim de prestar esclarecimentos sobre as ações já realizadas e providências futuras em relação a pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente;

Requeiro a V.Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores Sr. Ernesto Henrique Fraga Araújo, para comparecer ao plenário desta comissão a fim de prestar esclarecimentos aos parlamentares, das ações deste ministério no combate ao COVID -19, e nas ações de apoio aos nacionais no Brasil e no exterior; nas ações que impactam a economia; nas relações com a Organização Mundial de Saúde – OMS; com países produtores de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção ao combate do COVID-19 e com países que já possuem relativo conhecimento e/ou experiência com o Vírus Covid-19, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de



CD/20461.84584-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil segue sendo um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis e apoio as micro e pequenas empresas.

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir o Ministro de Estado das Relações Exteriores Sr. Ernesto Henrique Fraga Araújo e sua avaliação e medidas de apoio aos nacionais no Brasil e no exterior; nas ações que impactam a economia; nas relações com a Organização Mundial de Saúde – OMS; com países produtores de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção ao combate do COVID-19 e com países que já possuem relativo conhecimento e/ou experiência com o Vírus Covid-19 e auxiliar na tomada de medidas urgentes de recuperação para minimizar impacto de longo prazo, particularmente a grupos vulneráveis e marginalizados, além de apoiar a recuperação mais rápida da sociedade Brasileira.

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES



CD/20461.84584-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

PT-MG



CD/20461.84584-00

2ª PARTE - DELIBERATIVA

7

**REQ
00007/2020**



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a penalização de responsáveis pelo desvio de dinheiro destinado exclusivamente ao combate a pandemia causada pelo coronavírus COVID-19.

Proponho para a audiência a presença do Doutor Sergio Fernando Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo todo está sofrendo uma terrível pandemia em decorrência do novo coronavírus (COVID-19). Com isso, todos os países estão correndo contra o tempo para fazer isolamento social, o que gera um terrível impacto para a economia mundial.

Junto à isso, vem a necessidade de altos investimentos em equipamento de proteção individual (EPI), pesquisa e desenvolvimento de vacinas, além de equipamento e leitos hospitalares para poder atender todos os infectados com o novo coronavírus.

Nesse momento, em decorrência do estado de calamidade pública, autorizada através do decreto nº 06/2020, fica autorizado o descumprimento da LRF, para poder direcionar recursos gigantescos para todo o país, com o objetivo de combater a pandemia.



SF/20389:36296-28 (LexEdit)

Não podemos aceitar o mau uso do dinheiro público, nenhum tipo de corrupção e nem desvios dessas verbas destinadas pela União, estados e municípios.

Essa audiência terá como finalidade debater a penalização dos responsáveis por esses possíveis desvios, em todas as esferas, federal, estadual e municipal. Bem como, discutir uma melhor fiscalização da destinação desses recursos.

Posto isso, solicito aos nobres pares que apoiem esse requerimento.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)



SF/20389.36296-28 (LexEdit)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

8

REQ
00008/2020

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as medidas adotadas por sua pasta para o enfrentamento da crise causada pelo Covid-19.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/20902.38929-87 (LexEdit)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

9

REQ
00009/2020

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Onyx Lorenzoni, Ministro da Cidadania, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as medidas adotadas por sua pasta para o enfrentamento da crise causada pelo Covid-19.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/20028.85237-94 (LexEdit)

10

REQ
00010/2020

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Nelson Teich, Ministro da Saúde, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre nformações sobre as medidas adotadas por sua pasta para o enfrentamento da crise causada pelo Covid-19.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/20427.94600-20 (LexEdit)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

11

REQ
00011/2020



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Nos termos do art. 71, inciso VII da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que seja solicitado, ao Tribunal de Contas da União, o compartilhamento com esta Comissão de todas as informações, auditorias, relatórios e outros documentos referentes ao "**Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19**" em andamento no Tribunal de Contas da União.

Devem ser encaminhadas, inclusive, as avaliações preliminares já realizadas, ou em andamento.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou o “Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19”. O plano prevê o acompanhamento das medidas adotadas pela administração pública federal nesse momento excepcional de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

Segundo o próprio Tribunal, a sistemática prevista permite a atuação preventiva e pedagógica do Tribunal ao identificar, ainda na fase inicial da aquisição de produtos e serviços, a ocorrência de riscos, falhas ou desvios dos recursos destinados ao combate à crise.

O Congresso Nacional criou uma Comissão Mista Especial destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).



SF/20128.15662-87 (LexEdit)

Portanto, cabe a esta Comissão Mista Especial atuar em conjunto com o Tribunal de Contas da União e tomar conhecimento de todas as ações do TCU referentes às medidas excepcionais de enfrentamento a COVID-19 para exercer a competência fiscalizatória do Congresso Nacional prevista na Constituição.

Sendo assim, solicitamos que sejam compartilhados com esta Comissão todas as informações e relatórios do TCU a respeito das ações de combate e enfrentamento à COVID-19.

Sala da Comissão, 20 de abril de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/20128.15662-87 (LexEdit)

12



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQ
00012/2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a realização de audiência pública com o Biólogo doutor em microbiologia, Dr. Atila Iamarino para debater as ações deste órgãos relativas a pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, do artigo 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão o Biólogo doutor em microbiologia, Dr. Atila Iamarino para debater as ações deste relativas a pandemia do Covid-19, e nas ações de apoio a população e a economia no período da pandemia, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da



CD/20629.60968-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil é um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro. Não menos importante o Ministério da Cidadania demora a implementar os auxílios aprovados pelo congresso destinados as populações mais vulneráveis, gerando uma real dificuldade para a prevenção destas populações em relação ao Covid-19.

O Brasil segue sendo também uns dos poucos países em que o Presidente da República insiste em negar a ciência, indo contra as diretrizes do próprio Ministério da Saúde, incentivando a população a descumprir medidas de isolamento recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como ter cumprimentado cidadãos na Praça dos Três Poderes em 15 de março deste ano e utilizado os termos “histeria”, “uma simples gripezinha” e “resfriadinho” para referir-se à pandemia.

Os atos do presidente, contrariam a Portaria 359 do Ministério da Saúde e a Lei 13.979/2020, sancionada pelo próprio presidente da República para combater o coronavírus, e devem ser investigados como qualquer outro ato cometido pelo cidadão comum, que se enquadre como delito formal e de perigo abstrato, sendo desnecessário para sua configuração a efetiva comprovação introdução ou propagação de doença contagiosa, bastando, portanto, a assunção do risco e o efetivo descumprimento da medida sanitária preventiva.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis, apoiar as micro e pequenas empresas e apurar os crimes previsto no artigo 268 do Código Penal — infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir o Biólogo doutor em microbiologia, Dr. Atila Iamarino e sua avaliação e medidas para reduzir o impacto social e econômico da pandemia da COVID-19 e auxiliar na tomada de medidas urgentes de recuperação para minimizar impacto de longo prazo, particularmente a grupos vulneráveis e marginalizados, além de apoiar a recuperação mais rápida da sociedade Brasileira.



CD/20629.60968-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG



CD/20629.60968-00

13



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQ
00013/2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Cidadania, Sr. Onyx Lorenzoni para comparecer ao Plenário desta Comissão Mista a fim de prestar esclarecimentos sobre as ações já realizadas e providências futuras em relação a pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente;

Requeiro a V.Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Cidadania, Sr. Onyx Lorenzoni, para comparecer ao plenário desta comissão a fim de prestar esclarecimentos aos parlamentares, das ações deste Ministério no combate ao COVID -19, e nas ações de apoio a população e a economia no período da pandemia, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da



CD/20657.86470-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil é um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro. Não menos importante o Ministério da Cidadania demora a implementar os auxílios aprovados pelo congresso destinados as populações mais vulneráveis, gerando uma real dificuldade para a prevenção destas populações em relação ao Covid-19.

O Brasil segue sendo também uns dos poucos países em que o Presidente da República insiste em negar a ciência, indo contra as diretrizes do próprio Ministério da Saúde, incentivando a população a descumprir medidas de isolamento recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como ter cumprimentado cidadãos na Praça dos Três Poderes em 15 de março deste ano e utilizado os termos “histeria”, “uma simples gripezinha” e “resfriadinho” para referir-se à pandemia.

Os atos do presidente, contrariam a Portaria 359 do Ministério da Saúde e a Lei 13.979/2020, sancionada pelo próprio presidente da República para combater o coronavírus, e devem ser investigados como qualquer outro ato cometido pelo cidadão comum, que se enquadre como delito formal e de perigo abstrato, sendo desnecessário para sua configuração a efetiva comprovação introdução ou propagação de doença contagiosa, bastando, portanto, a assunção do risco e o efetivo descumprimento da medida sanitária preventiva.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis, apoiar as micro e pequenas empresas e apurar os crimes previsto no artigo 268 do Código Penal — infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir Ministro de Estado da Cidadania, Sr. Onyx Lorenzoni, a fim de prestar esclarecimentos aos parlamentares, das ações deste Ministério no combate ao COVID-19, e nas ações de apoio a população e a economia no período da pandemia e auxiliar na tomada de medidas urgentes de recuperação para minimizar impacto de longo prazo,



CD/20657.86470-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

particularmente a grupos vulneráveis e marginalizados, além de apoiar a recuperação mais rápida da sociedade Brasileira.

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG



2ª PARTE - DELIBERATIVA

14



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQ
00014/2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º _____, de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a convocação do Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Sr. Bruno Bianco Leal para comparecer ao Plenário desta Comissão Mista a fim de prestar esclarecimentos sobre as ações já realizadas e providências futuras em relação a pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente;

Requeiro a V.Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Sr. Bruno Bianco Leal, para comparecer ao plenário desta comissão a fim de prestar esclarecimentos aos parlamentares, das ações deste Ministério no combate ao COVID-19, e nas ações de apoio a população e a economia no período da pandemia, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.



CD/20136.79743-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil é um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro. Não menos importante o Ministério da Cidadania demora a implementar os auxílios aprovados pelo congresso destinados as populações mais vulneráveis, gerando uma real dificuldade para a prevenção destas populações em relação ao Covid-19.

O Brasil segue sendo também uns dos poucos países em que o Presidente da República insiste em negar a ciência, indo contra as diretrizes do próprio Ministério da Saúde, incentivando a população a descumprir medidas de isolamento recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como ter cumprimentado cidadãos na Praça dos Três Poderes em 15 de março deste ano e utilizado os termos “histeria”, “uma simples gripezinha” e “resfriadinho” para referir-se à pandemia.

Os atos do presidente, contrariam a Portaria 359 do Ministério da Saúde e a Lei 13.979/2020, sancionada pelo próprio presidente da República para combater o coronavírus, e devem ser investigados como qualquer outro ato cometido pelo cidadão comum, que se enquadre como delito formal e de perigo abstrato, sendo desnecessário para sua configuração a efetiva comprovação introdução ou propagação de doença contagiosa, bastando, portanto, a assunção do risco e o efetivo descumprimento da medida sanitária preventiva.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis, apoiar as micro e pequenas empresas e apurar os crimes previsto no artigo 268 do Código Penal — infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Sr. Bruno Bianco Leal, a fim de prestar esclarecimentos aos parlamentares, das ações deste Ministério no combate ao COVID -19, e nas ações de apoio a população e a economia no período



CD/20136.79743-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

da pandemia e auxiliar na tomada de medidas urgentes de recuperação para minimizar impacto de longo prazo, particularmente a grupos vulneráveis e marginalizados, além de apoiar a recuperação mais rápida da sociedade Brasileira.

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG



CD/20136.79743-00

15



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQ
00016/2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sergio Fernando Moro para comparecer ao Plenário desta Comissão Mista a fim de prestar esclarecimentos sobre as ações já realizadas e providências futuras em relação a pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente;

Requeiro a V.Exa, com base no art. 50 da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sergio Fernando Moro, para comparecer ao plenário desta comissão a fim de prestar esclarecimentos aos parlamentares, das ações deste Ministério no combate ao COVID-19, e nas ações de apoio a população, aos estados e municípios brasileiros, em especial as ações relacionadas aos fatos que evidenciam o desrespeito às recomendações das autoridades de saúde, inclusive do próprio Ministério da Saúde que incidem na prática do crime previsto no artigo 268 do Código Penal — infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

JUSTIFICACÃO

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de



CD/20922.88591-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil é um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro.

O Brasil segue sendo também uns dos poucos países em que o Presidente da República insiste em negar a ciência, indo contra as diretrizes do próprio Ministério da Saúde, incentivando a população a descumprir medidas de isolamento recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como ter cumprimentado cidadãos na Praça dos Três Poderes em 15 de março deste ano e utilizado os termos “histeria”, “uma simples gripezinha” e “resfriadinho” para referir-se à pandemia.

Os atos do presidente, contrariam a Portaria 359 do Ministério da Saúde e a Lei 13.979/2020, sancionada pelo próprio presidente da República para combater o coronavírus, e devem ser investigados como qualquer outro ato cometido pelo cidadão comum, que se enquadre como delito formal e de perigo abstrato, sendo desnecessário para sua configuração a efetiva comprovação introdução ou propagação de doença contagiosa, bastando, portanto, a assunção do risco e o efetivo descumprimento da medida sanitária preventiva.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis, apoiar as micro e pequenas empresas e apurar os crimes previsto no artigo 268 do Código Penal — infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sergio Fernando Moro nas ações de apoio a população, aos estados e municípios brasileiros, em especial as ações relacionadas aos fatos que evidenciam o desrespeito às recomendações das autoridades de saúde, inclusive do próprio Ministério da Saúde que incidem na prática do



CD/20922.88591-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

crime previsto no artigo 268 do Código Penal — infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG



CD/20922.88591-00

16



SENADO FEDERAL

**REQ
00017/2020****REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Paulo Guedes, ministro da Economia, para que compareça a esta Comissão para prestar informações sobre as medidas apresentadas por sua pasta para mitigar os efeitos da crise econômica originadas pela pandemia do covid-19.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2020.

Senadora ELIZIANE GAMA

SF720303.85745-39

2ª PARTE - DELIBERATIVA

17



SENADO FEDERAL

**REQ
00018/2020****REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Nelson Teich, Ministro da Saúde, para que compareça a esta Comissão para apresentar seu plano de trabalho para combater a pandemia do covid-19.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2020.

Senadora ELIZIANE GAMA

18



SENADO FEDERAL

**REQ
00019/2020****REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. Walter Souza Braga Netto, Ministro-Chefe da Casa Civil, para que compareça a esta Comissão para apresentar balanço das medidas do Governo Federal empregadas no combater a pandemia do covid-19 e para apresentar detalhes do Programa Pró-Brasil.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2020.

Senadora ELIZIANE GAMA

SF/20478.73199-76

19

REQ
00020/2020



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da infraestrutura no desenvolvimento nacional e seu fundamental papel nestes tempos de pandemia. .

Proponho para a audiência a presença do Senhor Tarcísio Gomes, Ministro da Infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da pandemia do Covid-19 o papel deste parlamento é traçar estratégias que dialoguem com os anseios da sociedade.

Como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (Frenlogi) peço que seja convidado para maiores esclarecimentos o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes, pois hoje a infraestrutura e a logística tornou-se ainda mais relevante neste momento de crise.

Assim, conto com o apoio dos meus pares na aprovação deste requerimento.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da infraestrutura no desenvolvimento nacional e seu fundamental papel nestes tempos de pandemia. .

Sala da Comissão, de de .

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)



SF/20083.60113-30 (LexEdit)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

20

REQ
00021/2020



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQN 7/2020 , o convidado seja o titular do cargo de Ministro da Justiça e Segurança Pública.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)



SF/20655-98519-26 (LexEdit)

21

**REQ
00023/2020**

REQUERIMENTO Nº , DE 2020 – CN-COVID-19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído no Plano de Trabalho dessa Comissão, **o objetivo de produzir análises e relatórios estatísticos semanais para subsidiar a avaliação da efetiva execução das ações relativas à Economia, principalmente sobre manutenção de empregos, linhas de crédito, decisões tributárias e seus impactos fiscais e às áreas de Saúde e Assistência Social.**

Economia

- a) Solicitar relatórios de Federações de Trabalhadores e da Secretaria de Previdência e Trabalho, bem como de Federações de Empresas para se obter dados referentes a empregos, suspensão temporária de contratos de trabalho, redução de jornadas e de salários.
- b) Requerer ao BACEN (incluídos dados da Febraban), BNDES e Tesouro Nacional relatórios semanais de operações de crédito realizadas, tipificando as operações e classificando as empresas segundo seu porte, sempre cotejando valores contratados, liberados e a disponibilidades para que se obtenha ÍNDICE DE EFETIVIDADE, das várias alternativas de crédito existentes e criadas em razão do Estado de Calamidade;
- c) Decisões tributárias e os respectivos impactos fiscais;
- d) Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Saúde

Com foco em informações relativas às estratégias de aquisição e logística de distribuição e critérios; potencial de produção nacional e de importação; dados atualizados sobre a capacidade comprometida; quantidade disponível e as expectativas necessárias para o atendimento das demandas sobre:

- a) Testagem em massa;
- b) Leitos de UTI em cada região de saúde, conforme divisão do Ministério da Saúde;
- c) Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Assistência Social

- a) Acompanhar, semanalmente, o pagamento do Auxílio Emergencial aos trabalhadores com direito ao benefício, com a quantidade efetivamente atendida e com dados segregados por categoria.



SF/20158.64965-08

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito do acompanhamento das medidas relacionadas ao enfrentamento causada pelo COVID-19, é primordial focarmos nossos esforços no objeto de fiscalizar e acompanhar a efetiva execução e a entrega dos equipamentos necessários, bem como do atendimento aos reclames da grave crise econômica que produz o fechamento de empresas e o desemprego, colocando milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade, com graves consequências à condição fiscal e econômica do país. *(Segue anexa, matéria da Folha de São Paulo, de 24 de abril sobre Editorial da Revista New England Journal of Medicine – Seis passos para vencer a Guerra contra o Coronavirus)*

Diante desse quadro essa Comissão deverá requerer informações com disponibilização de relatórios semanais com foco em duas vertentes de atuação, sendo a primeira, referente aos aspectos econômicos e fiscais e, a segunda, referente a saúde e assistência social.

Sendo assim, a exposição desses dados ajudará avaliarmos se as medidas adotadas estão sendo suficientes ou se necessitam de ajustes.

Certo da importância do exposto, encareço o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, _____, de 2020.

Senador ESPERIDIÃO AMIN



FOLHA DE S.PAULO



CORONAVÍRUS ([HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/COTIDIANO/CORONAVIRUS](https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/coronavirus))

Revista médica americana elenca seis passos para 'esmagar' coronavírus em dez semanas

Editorial do New England Journal of Medicine oferece sugestões ao presidente Donald Trump

24.abr.2020 às 7h30

 EDIÇÃO IMPRESSA (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/fac-simile/2020/04/24/>)

SÃO PAULO Um editorial da revista médica americana The New England Journal of Medicine elencou seis passos para vencer a guerra contra o coronavírus nos EUA (<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/04/coronavirus-leva-nova-york-a-abrir-valas-comuns-para-enterrar-mortos.shtml>) em dez semanas.

Assinado pelo médico Harvey V. Fineberg, que foi reitor da Escola de Saúde Pública de Harvard por 13 anos e dedicou sua carreira às políticas de saúde e à tomada de decisões na área médica, o texto cita os debates sobre os efeitos da pandemia na saúde e na economia (<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/04/estados-dos-eua-resistem-em-reabrir-economias-enquanto-casos-de-coronavirus-crescem-no-pais.shtml>) mas diz que há uma opção dominante que simultaneamente limitará as mortes e fará a economia girar novamente de uma forma sustentável.

"Essa escolha começa com uma campanha enérgica e concentrada em erradicar a Covid-19 nos Estados Unidos. O objetivo não é achatar a curva, mas, sim, esmagar a curva. A China fez isso em Wuhan. Nós podemos fazer isso neste país em dez semanas."

Segundo o texto, com conhecimento suficiente sobre o inimigo —onde ele se esconde, quão rapidamente se move, onde ele é mais ameaçador e quais são



SF720158.64965-08

suas vulnerabilidades — será possível reenergizar a economia sem colocar vidas adicionais em risco.

Veja abaixo um resumo dos seis passos citados no editorial para derrotar a Covid-19 até o início de junho.

1. Estabeleça um comando unificado

O presidente deve surpreender seus críticos e apontar um comandante que responda diretamente a ele. Essa pessoa teria a confiança do presidente e deveria ganhar a confiança do povo americano. Ele não seria um coordenador das diferentes agências americanas. O comandante teria o poder e autoridade para mobilizar qualquer recurso necessário para ganhar a guerra e pedir para cada governador apontar um comandante estadual com autoridade similar.

2. Disponibilize milhões de testes diagnósticos

Nem todo mundo precisa fazer o teste

(<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/ministerio-da-saude-nao-sabe-quantos-testes-de-coronavirus-foram-feitos-no-brasil.shtml>), mas todo mundo com sintoma, sim. O país precisa se preparar para fazer milhões de testes em duas semanas. Essa foi a chave do sucesso da Coreia do Sul. Sem testes não podemos traçar o escopo da epidemia. Use maneiras criativas para mobilizar os laboratórios de pesquisa nacionais a oferecer testes e encaminhe pessoas com testes positivos para avaliações médicas.

3. Forneça equipamentos de proteção individual e equipamentos para o tratamento de pacientes graves, como ventiladores

Oferecer EPIs (equipamentos de proteção individual) para cada profissional da saúde na linha de frente do cuidado dos pacientes e na testagem deveria ser o padrão. Não mandaríamos soldados para a guerra sem uniforme adequado; profissionais de saúde nesta guerra não merecem menos que isso. O mesmo serve para ventiladores (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/04/sao-paulo-tem-so-a-metade-de-ventiladores-que-precisa-para-crise-do-coronavirus.shtml>) e outros equipamentos de que os hospitais mais precisam.

4. Separe a população em cinco grupos



SF720158.64965-08

Precisamos saber 1) quem está infectado, 2) quem está possivelmente infectado (pessoas com sintomas sugestivos de Covid mas com testes negativos), 3) quem foi exposto ao vírus, 4) quem não sabe se foi exposto ou infectado, 5) quem se recuperou da infecção e está imune.

Análises de sintomas e testes vão ajudar a identificar quem pertence aos quatro primeiros grupos. Crie enfermarias em centros de convenção vazios para os casos leves e moderados e interne pessoas em estado grave ou com maior risco de agravarem; o isolamento para todos os pacientes vai reduzir a transmissão para familiares. Transforme hotéis vazios em centros de quarentena para abrigar os que se expuseram ao vírus e os separe da população por duas semanas.

Para identificar o quinto grupo é preciso desenvolver testes com base em anticorpos, o que pode mudar o cenário na hora de restabelecer a economia de forma rápida e segura.

5. Inspire e mobilize o público

Todos têm que fazer sua parte, e esforços em pesquisas, testes, mídia social, inteligência artificial devem ser intensificados.

Depois que todos os profissionais tiverem as máscaras que necessitam, os Correios e empresas privadas poderiam entregar máscaras e álcool em gel para todas as casas americanas. Se todos usarem máscaras ao saírem, os pré-sintomáticos e os infectados terão menos risco de passar a infecção aos outros, e não haverá estigma.

6. Aprenda em tempo real com base em pesquisas

Os cuidados clínicos melhorariam muito com tratamentos antivirais eficazes, e toda opção plausível deve ser investigada. Médicos precisam ter parâmetros melhores das condições dos pacientes para saber quem pode ter o quadro agravado mais rapidamente. As decisões sobre a reabertura devem ser tomadas com base em ciência e em dados sobre quantos foram infectados e se estão imunes.

Se o país agir imediatamente, poderá declarar vitória contra o coronavírus no aniversário do Dia D, em 6 de junho de 2020, diz o editorial.



sua assinatura pode valer ainda mais

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha? Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas ([conheça aqui \(https://login.folha.com.br/newsletter\)](https://login.folha.com.br/newsletter)). Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na [Apple Store \(https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711\)](https://apps.apple.com/br/app/folha-de-s-paulo/id943058711) ou na [Google Play \(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR\)](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.folha.app&hl=pt_BR) para receber alertas das principais notícias do dia. A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

ENDEREÇO DA PÁGINA

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/04/revista-medica-americana-enumera-seis-passos-para-esmagar-coronavirus-em-dez-semanas.shtml>



2ª PARTE - DELIBERATIVA

22



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

REQ
00024/2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

REQUERIMENTO N.º , de 2020
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer a realização de audiência pública com a Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Sra. Susana Cordeiro Guerra para debater as ações deste órgãos relativas a pandemia do Covid-19 e sobre as informações relativas aos dados do mercado de trabalho brasileiro.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, do artigo 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado para participar de Audiência Pública desta Comissão a Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Sra. Susana Cordeiro Guerra para debater as ações deste órgãos relativas a pandemia do Covid-19 e sobre as informações relativas aos dados do mercado de trabalho brasileiro, o que irá contribuir para o debate e os trabalhos desta comissão.

JUSTIFICACÃO

Atualmente estamos vivenciando um dos maiores desafios humanitários e econômicos desta geração, a crise da COVID-19 atingirá países em desenvolvimento de forma desproporcional, não apenas como uma crise de saúde que inviabiliza o sistema hospitalar no curto prazo, mas também como devastadora crise social e econômica ao longo dos próximos meses e anos.



CD/20625.64569-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

A expectativa de perda de renda ultrapassa os 220 bilhões de dólares nos países em desenvolvimento. Com cerca de 55% de toda a população mundial sem mecanismos de proteção social, essas perdas deverão impactar na sociedade, nas áreas de educação, direitos humanos e, nos casos mais graves, segurança alimentar básica e nutrição.

Países e Estados com recursos limitados e sistemas de saúde frágeis deverão ficar sobrecarregados. Isso se agravará com o pico no número de casos, uma vez que até 75% da população nos países menos desenvolvidos não têm acesso a água e sabão, a exemplo de várias comunidades e territórios mais pobres no Brasil.

A realidade destes territórios muitas vezes são agravadas por outras condições sociais, como planejamento urbano precário, superpopulação, serviços deficientes de gestão de resíduos, transporte público ineficiente e com baixa oferta, e até acesso reduzido a postos de saúde, o que contribuirá para a elevação do número de casos de COVID-19.

“Essa pandemia é uma crise de saúde. Mas não apenas uma crise de saúde. Para enormes extensões do globo, a pandemia deixará cicatrizes profundas”, declarou Achim Steiner, administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

“Sem o apoio da comunidade internacional, corremos o risco de um retrocesso massivo nos avanços obtidos nas duas últimas décadas, e de uma geração inteira perdida, se não em termos de vidas, em termos de direitos, oportunidades e dignidade”.

O Brasil é um dos países com menos testagens, e equipamentos para profissionais de saúde, o ministério da saúde tem se demonstrado pouco resolutivo em relação a estes itens e tem conduzido as políticas estratégicas de saúde do país no escuro. Não menos importante o Ministério da Cidadania demora a implementar os auxílios aprovados pelo congresso destinados as populações mais vulneráveis, gerando uma real dificuldade para a prevenção destas populações em relação ao Covid-19.

O Brasil segue sendo também uns dos poucos países em que o Presidente da República insiste em negar a ciência, indo contra as diretrizes do próprio Ministério da Saúde, incentivando a população a descumprir medidas de isolamento recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como ter cumprimentado cidadãos na Praça dos Três Poderes em 15 de março deste ano e utilizado os termos “histeria”, “uma simples gripezinha” e “resfriadinho” para referir-se à pandemia.

Os atos do presidente, contrariam a Portaria 359 do Ministério da Saúde e a Lei 13.979/2020, sancionada pelo próprio presidente da República para combater o coronavírus, e devem ser investigados como qualquer outro ato cometido pelo cidadão comum, que se enquadre como delito formal e de perigo abstrato, sendo desnecessário para sua configuração a efetiva comprovação introdução ou propagação de doença contagiosa, bastando, portanto, a assunção do risco e o efetivo descumprimento da medida sanitária preventiva.

Como resposta imediata, o Brasil precisa reforçar o sistema de obter suprimentos médicos, impulsionar tecnologias digitais e garantir políticas públicas de amparo aos trabalhadores, informais, populações vulneráveis, apoiar as micro e pequenas empresas e apurar os crimes previsto no artigo 268 do Código Penal — infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.



CD/20625.64569-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal REGINALDO LOPES/PT/MG

Ao mesmo tempo, precisamos trabalhar na contenção da disseminação do vírus e na promoção de ações de proteção social e esclarecimento sobre o COVID-19, suas consequências e formas de prevenção.

Neste contexto precisamos ouvir a Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Sra. Susana Cordeiro Guerra para debater as ações deste órgão relativas a pandemia do Covid-19 e sobre as informações relativas aos dados do mercado de trabalho brasileiro e auxiliar na tomada de medidas urgentes de recuperação para minimizar impacto de longo prazo, particularmente a grupos vulneráveis e marginalizados, além de apoiar a recuperação mais rápida da sociedade Brasileira.

Sala das comissões, em de abril de 2020

DEP. FEDERAL REGINALDO LOPES

PT-MG



CD/20625.64569-00

23

REQ
00025/2020



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a situação dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento relacionados ao novo Coronavírus (Covid-19).

Incluir nova Reunião acerca do Tema Proposto no Cronograma de Trabalho da Comissão

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Sergio Rezende, Ex-Ministro de Ciência e Tecnologia;
- o Senhor Ildeu de Castro Moreira, Presidente da SBPC;
- a Senhora Flávia Calé, Presidente da ANPG;
- o Senhor Luiz Davidovich, Presidente da ABC;
- o Senhor Glauco Arbix, Ex-presidente da Finep;
- o Senhor Carlos Américo Pacheco, Presidente do CTA da FAPESP.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.



CD/20584.41031-00

Tempos de crise foram historicamente utilizados para levar adiante agendas e práticas que responsabilizam as camadas indevidas da população pelos problemas que não foram criados por elas. Nesse momento sensível é essencial que o Parlamento se posicione de forma ativa na defesa dos interesses daqueles que mais precisam.

Nesse sentido, faz-se essencial a discussão sobre a situação dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento relacionados ao novo Coronavírus (Covid-19). Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



CD/20584.41031-00

2ª PARTE - DELIBERATIVA

24

REG
00026/2020



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a situação da Educação durante o novo Coronavírus (Covid-19).

Requeiro a inclusão de nova Reunião acerca do Tema Proposto no Cronograma de Trabalho da Comissão

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Abraham Weintraub, Ministro da Educação;
- representante ANDIFES;
- representante CONSED;
- representante UNDIME;
- representante CNE.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.

Tempos de crise foram historicamente utilizados para levar adiante agendas e práticas que responsabilizam as camadas indevidas da população pelos problemas que não foram criados por elas. Nesse momento sensível é essencial que



CD/20000.61674-00

o Parlamento se posicione de forma ativa na defesa dos interesses daqueles que mais precisam.

Nesse sentido, faz-se essencial a discussão sobre a situação da Educação durante o novo Coronavírus (Covid-19). Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



25

REG
00027/2020

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar aos convidados da reunião do dia 11 de maio de 2020, que trata da "Atualização sobre dados científicos relacionados à Covid-19, incluindo informações sobre testes diagnósticos, tratamentos, imunologia, prognóstico da evolução da doença".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Sergio Rezende, ex-Ministro da Ciência e Tecnologia;
- o Senhor Miguel Nicoletis, Coordenador do Comitê Científico de Combate ao Coronavírus formado pelo Consórcio Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.

Nesse sentido, faz-se essencial a inserção de renomados Cientistas na discussão sobre os dados científicos relacionados à Covid-19.

Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do



CD/20503.84938-00

país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



CD/20503.84938-00

26

REQ
00028/2020



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar aos convidados da reunião do dia 21 de maio de 2020, que trata da "Dificuldades encontradas por estados e municípios no enfrentamento da pandemia. Debate sobre as medidas aplicadas, seus impactos positivos e negativos."

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Jaílson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife;
- o Senhor André Longo, Secretário de Estado de Saúde do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.

Nesse sentido, faz-se essencial a inserção de Secretários de Saúde da Região Nordeste, não abarcada originalmente no Plano de Trabalho, entre os nomes postos à discussão sobre as dificuldades encontradas por estados e municípios no enfrentamento da pandemia.



CD/20394.42891-00

Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



CD/20394.42891-00

2ª PARTE - DELIBERATIVA

27

**REG
00029/2020**

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar aos convidados da reunião do dia 25 de maio de 2020, que trata dos "Impactos da Covid-19 sobre as finanças dos Estados" secretários de Estado da Fazenda das regiões Nordeste, Norte e Sul.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Nordeste;
- representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Norte;
- representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.

Nesse sentido, faz-se essencial a inserção de Secretários de Fazenda das demais regiões, não abarcada originalmente no Plano de Trabalho, entre os nomes postos à discussão sobre as dificuldades encontradas por estados no enfrentamento da pandemia.



CD/20118.47110-00

Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



CD/20118.47110-00

28

**REG
00030/2020**

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 8 de junho de 2020, que trata dos " Principais riscos macroeconômicos da Covid-19 e o como a experiência brasileira no combate a crises econômicas pode contribuir nas ações de mitigação".

Proponho para a audiência a presença d Paulo Nogueira Batista Jr., ex-diretor Executivo do FMI.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.

Nesse sentido, faz-se essencial a inserção do referido ex-diretor-executivo do FMI para abarcar diferentes opiniões acerca do tema

Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.



CD/20742.90500-00

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 8 de junho de 2020, que trata dos " Principais riscos macroeconômicos da Covid-19 e o como a experiência brasileira no combate a crises econômicas...

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



29

**REG
00031/2020**

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 25 de junho de 2020, que trata dos "Impactos da Covid-19 sobre o Setor Produtivo".

Proponho para a audiência a presença de representante do setor de turismo.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.

Nesse sentido, faz-se essencial a inserção do representante do setor de Turismo, para apresentar diferentes opiniões acerca do tema.

Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.



CD/20141.77287-00

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 25 de junho de 2020, que trata dos "Impactos da Covid-19 sobre o Setor Produtivo".

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



30

REG
00032/2020



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 2 de julho de 2020, que trata dos "Impactos da Covid-19 sobre os trabalhadores".

Proponho para a audiência a presença d Adílson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.

Nesse sentido, faz-se essencial a inserção de vários representantes para garantir a adequada discussão do tema.

Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.



CD/20979.87020-00

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 2 de julho de 2020, que trata dos "Impactos da Covid-19 sobre os trabalhadores".

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



31

**REG
00033/2020**

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 6 de julho de 2020, que trata da "Avaliação da Estratégia do Governo no Combate à Covid-19".

Proponho para a audiência a presença d Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.

Nesse sentido, faz-se essencial a inserção da Ministra para apresentar a visão referente à sua pasta no âmbito da discussão do tema, sobretudo nos cuidados relacionados às pessoas com deficiência .

Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.



CD/20688.06849-00

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 6 de julho de 2020, que trata da "Avaliação da Estratégia do Governo no Combate à Covid-19".

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



32

REQ
00034/2020



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 9 de julho de 2020, que trata de "Como as crises anteriores podem ajudar no enfrentamento à Covid-19".

Proponho para a audiência a presença d Luciano Coutinho, Presidente do BNDES durante a Crise de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.

Nesse sentido, faz-se essencial a inserção do ex-presidente do BNDES, que enfrentou, enquanto gestor, a crise de 2008 e muito pode acrescer ao presente debate.

Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.



CD/20510.54625-00

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 9 de julho de 2020, que trata de "Como as crises anteriores podem ajudar no enfrentamento à Covid-19".

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



2ª PARTE - DELIBERATIVA

33

REG
00035/2020

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CN-Covid19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 20 de julho de 2020, que aborda o "Panorama geral quanto aos impactos das medidas relacionadas à saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19) - problemas, resultados e perspectivas econômicas futuras, sob a ótica dos municípios".

Proponho para a audiência a presença de Jonas Donizette, Presidente da FNP.

JUSTIFICAÇÃO

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estamos vivendo uma pandemia do novo Coronavírus. Estamos lidando com uma das maiores crises econômicas dos tempos recentes e esse quadro é agravado pela imensa proliferação do número de casos de COVID-19.

Nesse sentido, faz-se essencial a inserção da FNP, que muito pode agregar com a visão acerca dos municípios associados.

Cabe ao parlamento usar desse momento único em nossa história para promover uma mudança verdadeira na condução das políticas públicas do país e caminhar rumo a maior inclusão da população e à garantia plena de suas necessidades primeiras.



CD/20504.72175-00

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de adicionar convidado à reunião do dia 20 de julho de 2020, que aborda o "Panorama geral quanto aos impactos das medidas relacionadas à saúde pública de importância internacional.."

Sala da Comissão, 24 de abril de 2020.

Deputado João H. Campos
(PSB - PE)



CD/20504.72175-00